

Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2003. Aos onze dias do mês de novembro, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Ripeã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Ordinária, tendo na presidência o vereador Antônio Eugênio Scaglia, como primeiro secretário o vereador José Antônio Alves e como segundo secretário o vereador José Carlos Santana Sartori, estiveram presentes todos os Sr. vereadores. Iniciada a Sessão, o Sr. presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2003, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos. De seguida o Sr. presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/03, que trata sobre as contas do executivo municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Antônio Roberto de S. M. Martins

19  
agradeceu a presença de todos, dizendo que a respeito do Decreto Legislativo nº 01/03, irá abster-se da votação. Fez uso da palavra o vereador Derci Cardoso Bonfim; agradeceu a presença de todos e disse que a respeito do Decreto Legislativo, conforme as explicações feitas no parecer da comissão de finanças e orçamento, torna-se difícil acatar a decisão do Tribunal de Contas, pois conforme a Defesa do ex-prefeito Ulber Spagnoli, esclarece que não agiu de má fé e não causou prejuízos aos cofres públicos e nem aos funcionários, além de que na sua administração atendeu bem a população, principalmente na área social, inclusive sempre que precisou foi muito bem atendido, sendo que no centro de saúde não faltava remédio servia pão e café aos funcionários municipais, além de muitos outros benefícios à população principalmente os mais carentes, atendimentos que na administração atual não acontecem, onde os vereadores fazem as solicitações necessárias e não são atendidos, no centro de saúde (não) digo falta remédios, médicos e enfermeiras pedem demissão por falta de pagamento, seixulos e moiquinas quebrados por falta de recursos para o conserto, portanto a situação atual é muito mais difi



vil, por todos esses motivos verio uma injustiça não acatar sua defesa, sendo assim manifesta-se favorável ao Decreto Legislativo. Fez uso da palavra o vereador José Antonio Alves; disse que após analisar muito bem o assunto, chegou a conclusão de que não houve má-fé, nem desvio de verbas por parte do ex-prefeito Walter Spagnoli; portanto também antecipa seu voto favorável ao referido Decreto Legislativo. Fez uso da palavra o vereador Angelo Antonio Presto, agradeceu a presença de todos e também antecipa seu voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo, apoiando as palavras do vereador Derci, disse também que não somente na área da saúde e social, mas principalmente pelo seu lado humano, pelo respeito à população e pelos investimentos que eram feitos na área do esporte que atualmente encontra-se totalmente abandonado, portanto também não poderia deixar de acatar a defesa do Sr. Walter Spagnoli e se a intenção na época era apurar fatos deveriam ter sido feita uma auditoria para saber com precisão o que realmente aconteceu e não foi feito, então não é justo agora condenar apenas uma pessoa. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01103 em votação,

sendo aprovada por 07 votos favoráveis,  
sendo o vereador Antonio Roberto de Sales  
Martins, abster-se da votação. Não tem  
de mais nada a tratar no. ordem do  
dia, e Sr. presidente abriu as explica-  
ções pessoais, fazendo uso da palavra  
o vereador Angelo Antonio Presotto, dis-  
se que vai ser realizado no dia 13 de  
dezembro um baile do Kavaia na piscina  
municipal e desde já manifesta-se con-  
tra a realização deste baile, pois a  
piscina é um patrimônio público e o  
referido baile será particular, portanto  
não é justo ser realizado nesta pisci-  
na e caso ocorra algum dano no lo-  
cal, gostaria de saber de quem será  
a responsabilidade, pois o município  
não poderá arcar com prejuízos causados  
pela realização de um baile particu-  
lar, pois a piscina não é do Sr. Pefe-  
to, mas sim da população e deve ser  
muito bem cuidada e preservada. Nin-  
guém mais querendo fazer uso da pa-  
lavra, e Sr. presidente agradeceu a  
proteção divina e a presença de todos,  
fez o comunicado final, determinando o en-  
terramento da sessão, da qual foi le-  
vada a ata devida nos termos re-  
gimentais:

Presidente:   
1º Secretário:   
2º Secretário: 